

4º TERMO ADITIVO Nº 044/2018 – CONTRATO nº. 030/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 5% sobre o valor do contrato. Valor global R\$ 5.668,00.

Ordenador de Despesa:  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Francisca Kelren Medeiros Nascimento  
Código Identificador:17275D84

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 045/2018 – CONTRATO nº. 035/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato. Valor global R\$ 18.040,00.

Ordenador de Despesa:  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Francisca Kelren Medeiros Nascimento  
Código Identificador:29CCCF15

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE DESPACHO**

**DESPACHO:** Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS”. Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00004, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO”, através do proponente: EPAMINONDAS MARCELINO COSTA, por meio do CONTRATO Nº 094/2018, no valor de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e através da proponente: ROSENILDE CAMPELO BARBOSA através do CONTRATO Nº 097/2018, no valor de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cuja vigência será de 16 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018; Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas, 16 de Janeiro de 2018.

**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Francisca Kelren Medeiros Nascimento  
Código Identificador:E9BEA104

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº. 5001-3/2018-FMS, Modalidade: DISPENSA realizada em 09 de janeiro de 2018. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, Contratada: GEORGETTE FIGUENE DE GOUVEIA, CPF: 220.130.674-53 Valores: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais), Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde de Porto de Moz”. Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:  
Jaysa Nascimento Souto  
Código Identificador:9124635C

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE**

VProrrogação Processo Licitatório nº. 001/2017- FMS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 17 de janeiro de 2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, Contratado: NICANOR MORAES BARBOSA, CPF: 590.017.202-34. Valor Total: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Objeto: “Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria jurídica, em favor da Secretaria municipal de Saúde de Porto de Moz”. Vigência: ATÉ 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.**  
Ordenador

Publicado por:  
Jaysa Nascimento Souto  
Código Identificador:F5BEBE4A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E O ADVOGADO LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente Vereador AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o advogado LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 13880 e no CPF/MF sob o 779.061.952-72, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua Castelo Branco nº 342, denominado apenas ADVOGADO, acordam e ajustam firmar o presente contrato mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**  
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**  
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica, consultoria jurídica à CONTRATANTE, diretamente pelo ADVOGADO.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**  
4.1. Fornecer ao ADVOGADO todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação.  
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicium* para defesa dos interesses da CONTRATANTE em todos os Juízos e Instâncias.